



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

## SEMÁNARIO OFICIAL

PAG.001/06

JOÃO PESSOA, 03 Á 09 DE ÁGOSTO DE 1996.

Nº 500

### ATOS DO PREFEITO

**DECRETO nº 3.041,**  
de 7 de agosto de 1996.

*Declara em Situação de Emergência os serviços e os equipamentos de iluminação pública ornamental de parte da Orla Marítima da Cidade de João Pessoa.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, § 2º, inciso II, da Constituição do Estado, e nos Artigos 59, e 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e

#### CONSIDERANDO:

- a comunicação feita pelo Diretor-Presidente da Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba -- SAELPA ao Chefe do Poder Executivo Municipal (Ofício nº PR-522/96) e ao Senhor Coordenador do 1º Centro de Apoio Operacional às Curadorias do Estado da Paraíba, Doutor HERBERT DOUGLAS TARGINO, a respeito da precária situação das luminárias e do postejamento básico da iluminação pública ornamental da porção da orla marítima da Cidade de João Pessoa compreendida entre a Ponta do Cabo Branco e o Hotel Manaíra;

- que o estado de deterioração desses equipamentos está devidamente comprovado por um Parecer Técnico assinado por engenheiros do Departamento de Tecnologia da Construção Civil da Universidade Federal da Paraíba -- UFPE, elaborado a pedido da Prefeitura Municipal de João Pessoa, e que o Parecer Técnico em tal sugere que a reposição de alguns postes e a realização de serviços de restauração em outros, e bem assim nas luminárias, deve ser procedida em regime de urgência, pois está perfeitamente caracterizado o iminente risco de perigo à população, haja vista a possibilidade de ocorrência de queda de luminárias e de outros desastres em relação à utilização dos atuais equipamentos;

- a realização de várias reuniões na Coordenadoria do 1º Centro de Apoio Operacional às Curadorias, órgão do Ministério Público Estadual, com a presença de dirigentes da SAELPA e da Prefeitura Municipal, onde, à instâncias do senhor representante do Ministério Público, ficou definitivamente acordado que os serviços de reposição e de restauração de postes e luminárias da orla marítima da Cidade de João Pessoa seriam concluídos, o mais tardar, até o final do corrente mês, e enfim,

- os relatórios, pareceres, exposições e documentos ilustrativos encaminhados ao Chefe do Poder Executivo Municipal pelo Secretário de Obras Públicas e pela Secretária do Trabalho e Promoção Social, atuando esta autoridade na qualidade de Presidente da Comissão Municipal de Defesa Civil -- COMDEC,

#### DECRETA:

Artigo Único. É declarado, de acordo com o disposto no Art. 3º, inciso III, e Art. 12, do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993, no Art. 1º, da Lei Municipal nº 6.162, de 18 de julho de 1989, e no Decreto Municipal nº 2.612, de 18 de março de 1994, em *Situação de Emergência* os serviços e equipamentos de iluminação pública ornamental da Orla Marítima da Cidade de João Pessoa, porção compreendida entre a Ponta do Cabo Branco e o Hotel Manaíra, por um período de 40 (quarenta) dias.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

JOÃO RICARDO MORSIRA MONTEIRO DA FRANCA

MARIA DO SOCORRO OLINDA DE SOUZA SILVA

FERNANDO MARTINS DA SILVA

RONALDO ALBUQUERQUE CAMPOS

JOÃO MONTEIRO DA FRANCA NETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

Prefeito

## SEMÁNARIO OFICIAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de Agosto de 1964

DECRETO Nº 3.042 de 07 de agosto de 1996

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei nº 7.984 de 28 de dezembro de 1995.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) discriminado no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrentes da anulação parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, indicadas no Anexo II, a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

FERNANDO MARTINS DA SILVA

GILVANDRO TAVARES DE SALES

SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 3.042 DE 07 DE 08		DE 1996		R\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
13.9 13.81 03.07.023.2114	Sec. de Comunicação Social Divulgação Comunicação Social	3132.00	Ordinários	100.000,00	
				100.000,00	

  

ANEXO II		ANULAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº 3.042 DE 07 DE 08		DE 1996		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
19.0 19.01 03.07.021.2193	Sec. Extraord. para Coord. e Ass. Legislativo. Gabinete do Secretário Unid. de Apoio Administrativo	3111.01 3111.02 3120.00 3132.00	Ordinários Ordinários Ordinários Ordinários	54.920,00 2.200,00 11.200,00 31.600,00
				100.000,00

DECRETO Nº 3.033 de 06 de agosto de 1996

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei nº 7.984 de 28 de dezembro de 1995.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) discriminado no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrentes da anulação parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, indicadas no Anexo II, a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

FERNANDO MARTINS DA SILVA

GILVANDRO TAVARES DE SALES

EMÍLIA AUGUSTA LINS FREIRE

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 3.033 DE 06 DE AGOSTO		DE 1996		R\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
9.0 9.02 00.42.100.1199	Secretaria de Educação e Cultura. Ensino Fundamental Const. e Aparelhamento de Unidades Escolares	4110.00	Ordinários	70.000,00	
				70.000,00	

ANEXO II		ANULAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº 3.033 DE 06 DE AGOSTO		DE 1996		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
9.0 9.02 00.42.27.2066	Secretaria de Educação e Cultura. Ensino Fundamental Merenda Escolar	3120.00	Ordinários	70.000,00
				70.000,00

DECRETO Nº 3.034 de 06 de agosto de 1996

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei nº 7.984 de 28 de dezembro de 1995.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) discriminado no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrentes da anulação parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, indicadas no Anexo II, a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

FERNANDO MARTINS DA SILVA

GILVANDRO TAVARES DE SALES

EMÍLIA AUGUSTA LINS FREIRE

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 3.034 DE 06 DE AGOSTO		DE 1996		R\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
9.0 9.02 00.47.427.2066	Secretaria de Educação e Cultura. Ensino Fundamental Merenda Escolar	3120.00	Convênio	400.000,00	
				400.000,00	

ANEXO II		ANULAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº 3.034 DE 06 DE AGOSTO		DE 1996		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
9.0 9.02 00.42.100.1160	Secretaria de Educação e Cultura. Ensino Fundamental Apl. Recup. e Melhoria Rede de Ensino de 12 Grau.	3132.00	Convênio	400.000,00
				400.000,00

## PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DST/AIDS

## CONTRATO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL

a) Termo de Ref. Nº	001	b) Categoria	CONSULTORIA
c) Grupo		d) Classe	
e) Nível		f) STEP	

## 1. Número e Título do Projeto:

Número do Projeto	3659-BR
Título do Projeto	PROJETO DE CONTROLE DE DST/AIDS/João Pessoa

## 2. Objetivo(s) do Trabalho a ser Desenvolvido

a) Propósito(s) de Trabalho: COORDENAR TODAS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FINANCEIRAS DO PROJETO

## b) Descrição Detalhada das Atividades Específicas:

- 1) Articular com nível Federal a liberação dos recursos financeiros destinados ao PAD Municipal e a efetivação dos procedimentos contábeis, segundo determinações específicas;
- 2) Articular a execução financeira do projeto municipal junto à entidade executora e com o Banco do Brasil SA;
- 3) Orientar a elaboração dos cronogramas físicos-financeiros dos sub-projetos Municipais;
- 4) Orientar e acompanhar os processos licitatórios adequando-se às normas dos governos Federal/Municipal/Agente internacional;
- 5) Responsabilizar-se pelo processo de prestação de contas dos recursos recebidos;
- 6) Formular propostas de programação orçamentaria para a inclusão na Lei de Orçamento anual;
- 7) Supervisionar os serviços e aquisições;
- 8) Responsabilizar-se pela guarda de documentos e pela elaboração de relatórios periódicos.

## c) Indicar a que Atividade(s) e Resultado(s) d) Período do Trabalho a ser Desenvolvido

RESULTADO	ATIVIDADE	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO
01	08/POA II	AGOSTO/96	JUNHO/97

## 3. Resultados Esperados:

a) Detalhamento dos Resultados e ou Produtos Esperados:  
DESENVOLVER 100% DOS PROPOSITOS DO PROJETO, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS EXIGIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

b) Carga Horária:	c) Passagens:	d) Remuneração Proposta:
40	Hospedagens: -	1.600,00 - conforme POA II
1.360h		

## 4. Insumos do Projeto:

O Contrato exige viagens que possam resultar em passagens e diárias?

SEM	NÃO
	X

## 5. Contato(s) na Agência Nacional:

LAIR GUERRA DE MACEDO RODRIGUES - 315.2520  
Coordenação - Geral do PNDST/AIDS

## 6. Requisitos: (Exigências Necessárias para o Desempenho do Posto)

a) Nível de Instrução:	SUPERIOR-Administração	
b) Cursos Básicos:	Informática e Contabilidade	
c) Idioma(s) Estrangeiros	d) Experiência Profissional em Função Congenere: (Mencionar as três principais)	
INGLÊS	ÁREAS ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO/SUS/ FMS	TEMPO (Em anos) 03

e) Nível de Responsabilidade:  
Volume de Recursos Gerenciados do Projeto de Desenvolvimento 17.600,00  
Institucional do Ministério da Saúde/PNE  
Número de Profissionais Subordinados:  
f) Autonomia Administrativa para Assinar Pagamentos:  
AUTONOMIA PARCIAL

SEM	NÃO
X	

## CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O valor da remuneração aprovado pelo MS foi de 14.400,00/12 meses - Termo de Referência - 28/07/95.

A pretensa contratada vem atuando no projeto desde a sua elaboração (1994), sem remuneração.

Devido a prorrogação do Plano Operativo Anual (POA I), os Programas (Estaduais e Municipais) que apresentaram o POA II tiveram de ser reprogramados e seu prazo de vigência passou a ser de junho/96 a junho/97.

Por esta razão, o valor total ajustado foi de 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) redistribuído em 11 (onze) meses, a contar de Agosto/96, da competência do Ministério da Saúde (fonte 0143-BIRD).

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

ORLANDO CAVALCANTI DE MELO

MARIA ADELAIDE LIMA CAVALCANTI

João Pessoa, 31 / julho / 1996

## SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de nºs 1.781/89 e 2.059/91,

RESOLVE: contratar, na forma dos artigos 46 e 50 da Lei nº 4.602/84:

PORT. Nº	NOME	PERÍODO
1086/96	Midiam Costa da Silva	01.07 a 27.12.96
1087/96	Rossiny Luciana do O. Chaves	05.07.96 a 04.01.97
1088/96	Maria Martins da Silva	16.07 a 16.09.96
1089/96	Manoel Claudino da Silva	01.07 a 30.09.96
1090/96	Eveline Mota dos Santos	18.07.96 a 18.01.97
1091/96	Joana D'arc Cardoso	08.07 a 18.12.96
1092/96	Maria de Fátima Brandão	22.07 a 02.10.96
1093/96	Luzia Luciana Coelho Corrêa	22.07.96 a 22.01.97
1094/96	Edimir Teixeira de Carvalho	22.07.96 a 22.01.97
1095/96	Danielle Patriota de O. Viana	22.07.96 a 01.01.97
1096/96	Zuleida Filgueiras Fernandes	06.07 a 04.08.96
1097/96	Eliane de Fátima E. dos Santos	09.07.96 a 05.11.96
1098/96	Maria Aparecida da Costa	03.05 a 31.08.96
1099/96	Maria do Socorro M. de Almeida	22.07.96 a 22.01.97
1100/96	Giuseppe Graciano de Melo	22.07 a 22.12.96



## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

## EDITAL 003/96 GAB/SESUR

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, promulgada em 02.04.90, e tendo em vista o Art. 3º do Decreto Municipal nº 2.017, de 06.11.90 - torna público a aprovação pelo DEFAR - Departamento de Fiscalização e Administração Regional, os projetos abaixo discriminados:

## 1 OBRA LICENCIADA:

- a- PROCESSO PMJP N ° 001464/96-1  
 b- PROPRIETÁRIO: CONDOMÍNIO EMPRESARIAL NEWTON ALMEIDA  
 c- LOCAL DA OBRA: Av. Almirante Barroso, no local da casa n° 438 - Centro St. 01 Qd. 011 Lt. 0561  
 d- ZONEAMENTO: ZC41 - Zona Comercial e Serviços, situado na Zona Adensável Prioritária(ZAP)  
 e- TIPO DE CONSTRUÇÃO: Edifício Comercial  
 f- Nº DE PAVIMENTOS: Subsolo, Semi-Subsolo, Pavimento Térreo, Pavimento Superior e 05 Pavimentos Tipo.  
 g- ALVARÁ N ° 0366/96 - Expedido em: 13.06.96

## 2 OBRA LICENCIADA:

- a- PROCESSO PMJP N ° 001840/96-9  
 b- PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA EVEREST LTDA.  
 c- LOCAL DA OBRA: Rua Major J. Eugênio Lins, St. 22 Qd. 050 Lt. 412  
 d- ZONEAMENTO: ZT1  
 e- TIPO DE CONSTRUÇÃO: Edifício Multifamiliar  
 f- Nº DE PAVIMENTOS: Pilotis, Mezanino, 04 Pavimentos Tipo mais Cobertura.  
 g- ALVARÁ N ° 0339/96 - Expedido em: 31.05.96  
 h- Declaração da CAGEPA DE 29.04.96.

## 3 OBRA LICENCIADA:

- a- PROCESSO PMJP N ° 007438/96-1  
 b- PROPRIETÁRIO: CODIL - CONSTRUTORA CLAUDINO LTDA.  
 c- LOCAL DA OBRA: Rua Geraldo Mariz St. 19 Qd. 025 Lt. 080  
 d- ZONEAMENTO: ZR1  
 e- TIPO DE CONSTRUÇÃO Edifício Multifamiliar  
 f- Nº DE PAVIMENTOS: Semi-Subsolo, Pilotis, Mezanino mais 10 Pavimentos Tipo.  
 g- ALVARÁ N ° 0337/96 - Expedido em: 31.05.96  
 h- Declaração da CAGEPA, em 09.01.96

## 4 OBRA LICENCIADA:

- a- PROCESSO PMJP N ° 000342/96-8  
 b- PROPRIETÁRIO: URBIS ENGENHARIA LTDA.  
 c- LOCAL DA OBRA: Rua Edvaldo Bezerra Pinto - Esq. Com a Rua Projetada, St. 22 Qd. 181 Lt. 080  
 d- ZONEAMENTO: ZT1  
 e- TIPO DE CONSTRUÇÃO: Edifício Multifamiliar  
 f- Nº DE PAVIMENTOS: Pilotis, 04 Pavimentos Tipo mais Cobertura.  
 g- ALVARÁ N ° 0232/96 - Expedido em: 26.04.96

## 5 OBRA LICENCIADA:

- a- PROCESSO PMJP N ° 102938/96-8  
 b- PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA MOREIRA LTDA.  
 c- LOCAL DA OBRA: Av. Esperança, St. 21 Qd. 19 Lt. 068 Loteamento São Gonçalo Mansira  
 d- ZONEAMENTO: ZA3  
 e- TIPO DE CONSTRUÇÃO: Edifício Multifamiliar  
 f- Nº DE PAVIMENTOS: Subsolo, Pilotis, 11 Pavimentos Tipo e 02 Cobertura  
 g- ALVARÁ N ° 0158/96 - Expedido em: 28.03.96

## 6 OBRA LICENCIADA:

- a- PROCESSO PMJP N ° 102918/95-5  
 b- PROPRIETÁRIO: HOLANDA IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA.  
 c- LOCAL DA OBRA: Av. Almirante Tamandaré St. 21 Qd. 009 Lt. 350 Tambau  
 d- ZONEAMENTO: ZT2  
 e- TIPO DE CONSTRUÇÃO Edifício Multifamiliar  
 f- Nº DE PAVIMENTOS: Pilotis, mais 03 Pavimentos Tipo mais Cobertura.  
 g- ALVARÁ N ° 0225/96 - Expedido em: 07.05.96

## 7 OBRA LICENCIADA:

- a- PROCESSO PMJP N ° 0002286/95-1  
 b- PROPRIETÁRIO: CONDOMÍNIO PORTO IMPERIAL  
 c- LOCAL DA OBRA: Rua Agenot Lacet - Esq. Com a Rua Projetada, e Rua Hilário Vieira, no local da casa n ° 110 St. 20 Qd. 139 Lt. 032 Loteamento Jardim Panorâmico  
 d- ZONEAMENTO: ZR2  
 e- TIPO DE CONSTRUÇÃO: Edifício Multifamiliar  
 f- Nº DE PAVIMENTOS:1 Subsolo, Garagem, Mezanino, Térreo, 02 Torres com 21 Pavimentos Tipo e Cobertura  
 g- ALVARÁ N ° 0383/96 - Expedido em: 20.06.96  
 h- Declaração da CAGEPA 02.04.96

## 8 OBRA LICENCIADA:

- a- PROCESSO PMJP N ° 000996/96-5  
 b- PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA LABORE LTDA.  
 c- LOCAL DA OBRA: Av. Esperança, St. 21 Qd. 127 Lt. 065 Mansira  
 d- ZONEAMENTO: ZA3  
 e- TIPO DE CONSTRUÇÃO: Edifício Multifamiliar  
 f- Nº DE PAVIMENTOS: Pilotis, 04 Pavimentos Tipo mais Cobertura.  
 g- ALVARÁ N ° 0305/96 - Expedido em: 18.06.96

## 9 OBRA LICENCIADA:

- a- PROCESSO PMJP N ° 001200/96-1  
 b- PROPRIETÁRIO: MONTEIRO TELECOMUNICAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA.  
 c- LOCAL DA OBRA: Rua Alfredo Coutinho Lira, St. 18 Qd. 050 Lt. 072  
 d- ZONEAMENTO: ZR2  
 e- TIPO DE CONSTRUÇÃO Edifício Multifamiliar  
 f- Nº DE PAVIMENTOS: Pilotis, mais 04 Pavimentos Tipo e 01 Cobertura.  
 g- ALVARÁ N ° 0289/96 - Expedido em: 17.05.96

## 4 OBRA LICENCIADA:

- a- PROCESSO PMJP N ° 0640/95-8  
 b- PROPRIETÁRIO: JVR - CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA.  
 c- LOCAL DA OBRA: Rua Profa Maria Sales, - Esq. Com a Rua José Augusto Trindade Qd. 06 Lt. -B- Tambau  
 d- ZONEAMENTO: ZA3  
 e- TIPO DE CONSTRUÇÃO: Edifício Multifamiliar  
 f- Nº DE PAVIMENTOS:1 Pilotis, Mezanino, mais 07 Pavimentos Tipo.  
 g- ALVARÁ N ° 099/96 - Expedido em: 11.03.96  
 h- Declaração da CAGEPA 25.01.95

João Pessoa, 08 de agosto de 1.996

ELISIO LUIZ SOBREIRA MONTEIRO DA FRANCA

# Alto Astral!



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

Prefeito

## SEMANÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de Agosto de 1964

## SECRETÁRIA DE OBRAS PÚBLICAS

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Obras Públicas do Município de João Pessoa torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Nº	OBJETO	FIRMA	P.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
CONVITE	21/96	Construção do Monumento à Fundação da Cidade de João Pessoa na Praça Napoleão Laureano	---	LICITAÇÃO	FRACASSADA
CONVITE	22/96	Adaptação de um Galpão no Distrito Mecânico para Instalação da Escola Municipal Damásio Barbosa da Franca	W.G.CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA	--	R\$ 61.827,02
CONVITE	23/96	Recuperação da Drenagem em diversos Bairros de João Pessoa	CONSTRUTORA ITAGIBA	--	R\$ 131.597,70
ISENTO DE LICITAÇÃO	--	Aquisição de peças e serviços de mão-de-obra a ser empregada na Recuperação de veículos pertencentes a esta Edilidade	OFICINA PROGRESSO LTDA	--	R\$ 1.613,00
CONVITE	24/96	Recuperação da pavimentação em P.M.F. em diversas Ruas de João Pessoa	OUTRA-CONST. E INCORP.LTDA	--	R\$ 131.336,50
CONVITE	25/96	Construção de um Monumento à Fundação da Cidade de João Pessoa	HIDROMETRO LTDA	--	R\$ 25.939,82
CONVITE	26/96	Aquisição de peças e serviços de mão-de-obra a ser empregada na recuperação do veículo Kombi de placa OM-5020-Prefixo RT-07, pertencente a esta Edilidade	FIGUEIREDO BRAGA & CIA LTDA	--	R\$ 2.984,42
INEXIBILIDADE	--	Aquisição de peças e serviços de mão-de-obra a ser empregada na recuperação do Motor CARTE FILLAR nº 3308 e embuchamento do eixo dianteiro e caixa de inclinação e controle da Motoniveladora 120B Série 32C0871, pertencente a esta Edilidade	MARCOSA S/A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	--	R\$ 22.197,96

## INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO(ES)

O Instituto Cândida Vargas e Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão de Licitação de Compras e Serviços devidamente constituída pela Portaria nº , com fundamento no Art. 16 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	02/96	PETROBRÁS-Dis.S.A.	Óleo SDF	11.000	0,17155		1.900,56
Convite	021/96	CAMPO FRUTAS	Alface Alho Batata Inglesa Coentro Pepino Repolho Tomate Banana prata Banana Comprida	25Kg 08 Kg 310 Kg 12,5Kg 15Kg 60Kg 200Kg 400Un. 30Un.	0,60 3,00 0,90 2,50 0,80 1,00 0,90 0,07 0,30	15,00 24,00 31,25 12,00 180,00 168,00 9,00	R\$ 755,25
Convite	021/96	Cirus Com. de Hort.Ltda	Abóbora Beterraba Cebola Cenoura Cebuchu Pimentão Vagem Batata doce Inhame Laranja pera Limão Tomato Hawaii	175Kg. 85Kg. 125Kg. 165Kg. 175Un. 55Un. 10Kg. 190Kg. 250Kg. 1.400Un. 50Un. 300Un.	0,40 0,70 0,70 0,70 0,20 0,15 2,50 0,50 2,00 0,05 0,05 0,70	70,00 59,50 87,50 115,50 35,00 8,25 25,00 95,00 500,00 70,00 2,50 210,00	

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	021/96	Citus Com. de Hort.Ltda	Tempero seco Maça Vermelha Melão espanhol Melancia	2,8 Kg. 30 Un. 16Un. 32 Kg.	6,00 0,30 0,50 0,35	15,00 9,00 8,00 11,20	R\$ 1.321,45

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	22/96	BIOPHARM-Com. Ind.Pds. Farm. Ltda	Formaldeido 37% Vaselina líquida Propileno glicol Carbopol 940 Dapurona sódica Cáp.gel.N.O-verd.Esc.Ama./Claro Cáp.gel.N.O-Verde escuro	20 50 03 500 05 10 05	1,40 3,00 6,00 40,00 18,70 7,70 7,70	28,00 150,00 18,00 40,00 93,50 77,00 38,50	R\$ 445,00
Convite	22/96	DENTAL MED-Pinto & Ferreira Ltda	Irgasam DP 300 Valdequímica	500	0,24	120,00	R\$ 120,00
Convite	22/96	HOSMED- Coml. Hosp. Méd. Ltda.	Alcool etílico 96GL à granel	200	1,60	320,00	R\$ 320,00

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	23/96	C.G.R. Com. Atac. de Generos Alim. e Rep.Ltda	Café selo de pur.ABIC pct.250 Farinha de trigo Boa.Sorte Feijão cariquinho em sc.de lkg Colorau Novo dia Macarrão 500gre santa Clara Maizena 500grs Margarina 16,4kg Primer Milharina 500grs Milho desolhado 500grs Óleo de Soja 900ml Sal refinado Suco de uva 500ml Vinagre 500ml Biscoito tipo Maria 500gr Biscoito creme craker 500grs Crema de leite Leite condensado	180 15 250 150 200 24 05 70 20 40 60 34 50 12 12 12 10	1,65 1,00 0,95 0,22 0,50 1,20 29,00 0,30 0,80 1,18 0,25 1,30 0,40 1,20 1,20 1,98 1,80	297,00 15,00 237,50 33,00 100,00 28,80 145,00 21,00 16,00 47,20 15,00 44,20 20,00 14,40 14,40 23,76 18,00	R\$ 1.090,26
Convite	23/96	D'SCART-Dist.Prod.desc. Ltda	Copo desc.p/água 180ml Copo desc.p/café 50ml Esponja de aço Pct.c/08 und. Palha de aço tipo fina	20 05 100 30	9,38 3,20 0,38 0,55	187,60 16,00 38,00 16,50	

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	23/96	D'SCART- Dist.Prod.desc.	Saco p/lixo 60lts Hosp. Papel toalha Saco Plást. 5lts Saco Plást. 01 litro Papel higiênico branco perfumado	04 50 01 01 150	64,70 3,95 13,50 6,50 0,33	258,80 197,50 13,50 6,50 49,50	R\$ 783,90
Convite	23/96	L.C.Com. Serv.e Rep.Ltda	Açúcar ref. quero mais pac.1kg Arroz parbol. pct. 1 kg Extrato de tomate quero 04kg Farinha de mandioca pct. 1kg Queijo prato naõ fatiado Suco de cajú da frata 500ml Fosforo lider com 10 und. Leite de coco 500gr Milho verde 200gr Ervilha em conserva 200gr Azeitona verde 100gr Permento em pó 100gr Saco de lixo 100lts hosp. Saco de lixo cap. 60 lts	360 420 07 50 05 36 08 12 10 12 06 04 04 04	0,59 0,88 10,80 0,69 8,70 1,08 0,70 2,30 1,40 0,95 2,50 0,99 114,80 49,70	212,40 369,60 75,60 34,50 43,50 38,88 5,60 27,60 14,00 11,40 15,00 3,96 459,29 198,80	R\$ 1.510,04
Convite	23/96	PROLIMED NORDESTE	Guardanapo desc. 23x22 Palito Papel Higiênico	130 30 1000	0,22 0,18 0,21	28,60 5,40 210,00	R\$ 244,00

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	024/96	Frigorífico Frango forte	Carcaça de galinha	2.000Kg	2,00	4.000,00	4.000,00

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	025/96	Re Com.& Rep.A.Diniz	Carne de 2ª qualidade S/ Osso	1.600Kg	2,24	3.584,00	R\$ 3.584,00

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	026/96	LARNED-Dist.Prod.Cient.	Fita p/urina 9 areas c/100 tiras Corante E.A 36 100ml(Organic)	15 Fr. 03 Fr.	38,00 17,00	570,00 51,00 R\$	621,00
Convite	026/96	ENCOMED-Com.& Represent.	Cálcio colorimétrico 100 testes Bilirrubinas colorimétrico 270tes Colesterol enzimático 200 test. Triglicérides enz. Corante rápido Kit.C/03x500ml	02Kit. 02Kit. 02Kit. 05Kit. 01Kit.	8,52 7,55 26,00 46,19 30,00	17,04 15,10 52,00 230,95 30,00 R\$	345,09
Convite	026/96	Casa do Laboratório	Magnésio 200 testes-M. Doles Planotest 50 testes-M. Doles Creatinina 232 testes-M. Doles Ureia enz.500 testes-M. Doles Ácido enz. 160 test.M. Doles Lamina p/microsc.cx.c/50 Laminula 24x32 cx.C/100 Glicose enz.500 teste Tubo Capilar s/hep.tb.c/500 Metanol P.A Pipeta aut. 1ml Etanol P.A.	02 Kit 10 Kit 03 Kit 03 Kit 03 Kit 10 Cx. 10 Cx. 06 Kit 06 Via 05 Lt. 01 Und. 05 Lt.	7,47 19,98 7,74 10,70 13,10 2,78 3,80 12,14 5,00 2,98 22,90 3,04	14,94 199,80 23,22 21,40 39,30 27,80 38,00 72,84 30,00 14,90 22,90 15,20 R\$	520,30
Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	026/96	BIOLIGHT Com.cio Imp- e Assessoria Ltda	Soro ant A.fr. c/10ml Soro Ant.B Fr. c/10ml Soro Ant.D Fr. c/10ml Tubo de ensaio 12x75mm Albumina Bovina 22% Fr.c/10ml.	05 Fr. 05 Fr. 05 Fr. 200 Un. 02	7,40 7,40 18,20 0,09 7,40	37,00 37,00 91,00 18,00 14,80 R\$	107,80
Convite	026/96	DENTAL MED-Pinto & Ferrei- ra Ltda.	Tubo conico grad.Poliest. Soro de Coombs PROTHEHO C/10ml	60 Un. 02 Vd.	0,50 16,60	30,00 33,20 R\$	63,20
Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	027/96	Crist-Prod.Quim.Farm.Ltda	Fenocris 100mg. Neocafina 0,5% Pesada de 4ml Neocafina 0,5%epinef. de 20ml Neocafina 0,5%/epinef.de 20ml Nepresol ampolas Thiopental pó estéril 1g Xylestesin 5% amp.	60 comp. 300Amp. 50 10 Fr. 50 Amp. 25 Fr. 50 Amp.	0,05 2,04 3,87 3,77 1,18 4,47 0,99	3,00 612,00 193,50 37,70 59,00 111,75 49,50 R\$	1.066,45
Convite	027/96	ENDOMED- LAB;FARM. Ltda.	Solução Glicosada 5%0ml	1.500Fr.	0,45	675,00 R\$	675,00
Convite	027/96	EXOMED-Rep. de Medc.Ltda	Alloferine 10mg 2mlcx.c/50 Bricanil Inj.Cx. c/25 Mecilergometrina 0,2mg 1mlcx.50 Metronidazol F/A 500mg 100ml Vitamina K Injetável	50Amp 400Amp 500Amp 10Amp 500Amp	1,34 0,41 0,45 0,90 0,23	67,00 164,00 225,00 9,00 165,00 R\$	630,00
Convite	027/96	DENTMED- Com.Rep.Ltda.	Água Bidestilada 10ml Ampicilina 1g c/diluyente Buscopan Supositorio Cococfenicol Lor.c/diluyente	1500Amp 800Amp 48Amp 1500Amp	0,14 0,83 0,95 0,83	210,00 664,00 45,60 1.245,00	
Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	027/96	DENTMED-Com. Rep. Ltda	Complexo B 2ml Dexametassona 2,5ml Diazepam 10mg.2ml Dimeticona comp. Efortil ampola 1ml Etrane 100ml Finigas comp. 40mg. Mebendazol Comp. Permanganato Potassio 100mg. Sulfato Ferroso Transamin Ampola Transamin Comp. Vitamina C amp. Voltarem Comp.	50Amp. 50Fr. 100Amp. 100 Un. 150 04 Fr. 100Comp. 48Comp. 20Comp. 100Comp. 25Amp. 24Comp. 50Amp. 300Comp.	0,13 0,84 0,27 0,03 0,36 125,00 0,03 0,036 0,034 0,017 1,57 0,79 0,18 0,03	6,50 42,00 27,00 3,00 54,00 500,00 3,00 1,72 0,68 1,70 39,25 18,96 9,00 9,00 R\$	2.880,42
Convite	027/96	INDUFAL- Ind. Farm. Am- rim Ltda.	Soro Glicosado 5% Soro Fisiologico 0,9%	3.500Fr. 2.500Fr.	0,56 0,46	1.960,00 1.150,00 R\$	3.110,00
Convite	027/96	ELFA-Com.Prod.Hosp.Ltda	Gentamicina 80mg. 2ml	Amp.200	0,16	64,00 R\$	64,00
Convite	027/96	Hipolabor-Farm. Ltda.	Atropina 1/4 mg Cloreto de Sódio a 20% Amp.10ml Cloreto de Potássio a 18% 10ml Cloreto de Potássio 19,1% 10ml Dipirona Inj. 1g. Gentamicina de 10mg amp.01 ml Glicose 50% de 10ml Nioscina amp.de 1ml Lidocaina a 2% Fr. 20ml s/vno Metocloprimido Amp. 10mg 02ml	Amp. 500 Amp. 400 Amp. 500 Amp. 100 Amp.1000 Amp.1000 Amp.1000 Amp. 400 Fr. 500 Amp.100	0,10 0,17 0,17 0,17 0,11 0,10 0,17 0,16 0,60 0,11	50,00 68,00 85,00 17,00 110,00 100,00 170,00 64,00 300,00 44,00 R\$	

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	027/96	HIPOLABOR-FARM.Ltda.	Sulfato de magnésio 50% 10ml	Amp.150	0,21	31,50	R\$ 1.030,50
Convite	027/96	MAUES LABORATO Com.& Rep.	Cefazolin 1g + Cil.Amp. Inibina 10mg.2ml amp. Inibina 10mg comp. Metildopa 250mg Comp Nifedrina5ml amp. Nifedrina10mg Comp Oxitocina 1ml amp. Voltaren Supositório	Amp.30 Amp.500 Comp.100 Comp.100 Amp.500 Comp.100 Amp.1800 Sup. 600	6,42 2,52 0,22 0,12 7,22 1,02 0,27 0,16	179,40 1.760,00 22,00 20,00 3.650,00 102,00 370,00 96,00	R\$ 6.524,40
Convite	027/96	SV-Cumica Far.Gaspar - Vana S/A	Solução Fisiológica 0,9% 250ml Solução Ringer Lactado 500ml	Fr.1000 Fr. 1000	0,39 0,62	390,00 620,00	R\$ 1.010,00

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	028/96	EC-Com.SERV.& Represent.	Farbante dev Algodão Escova de madeira p/unha condor Linha olho 10 Corrente Linha urso extra forte	Rl. 20 Un. 20 Un. 50 Un. 10	2,20 1,90 1,90 3,50	44,00 38,00 95,00 35,00	R\$ 212,00
Convite	028/96	Endomed-Com.&Rep.de Med	Equipo p/Transfusão de Sangue Sonda Endotraqueal 5,5c/CUFF Sonda Endotraqueal 6,0 c/CUFF Sonda Endotraqueal 7,5 c/CUFF sonda Endotraqueal 8,0 c/CUFF Sonda Endotraqueal 8,5 c/CUFF Sonda Endotraqueal 9,0 c/CUFF	Un.200 Un. 20 Un. 40 Un. 10 Un. 10 Un. 10 Un. 10	0,96 4,40 4,40 4,40 4,40 4,40 4,40	192,00 88,00 176,00 44,00 44,00 44,00 44,00	R\$ 632,00
Convite	028/96	DENTMED- Com.Rep. Ltda.	Abocath nº 22 m/RINCO Abocath nº 20 m/RINCO Abocath nº 18 m/RINCO Abocath nº 16 m/RINCO Algodão Rolo 500G m/RINCO Coletor de Urina Sist.Fechado-2000 ml Equipe Macro Got.m/SIDPLAST	Un. 50 Un. 50 Un. 50 Un. 50 Pet.400 Und.100 Und.100	1,35 1,35 1,35 1,35 2,75 1,98 0,27	67,50 67,50 67,50 67,50 1.100,00 198,00 270,00	

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
convite	028/96	DENTMED-Com. &Rep.Ltda.	Esparradrape Imperm.m/MISSNER Fita Autoc.P/EST.19mx13cm CREMER Scalp nº 19 m/NEPLAST Scalp nº 21 m/ " " Sonda Uretral nº 10 m/SIDPLAST Sonda Retal nº m/SIDPLAST	Und.400 Un. 400 Un.1.200 Un.2.000 Un. 500 Un. 50	1,61 1,88 0,12 0,12 0,16 0,18	644,00 752,00 144,00 240,00 80,00 9,00	R\$ 3.707,00
Convite	028/96	HOSMED-Com,Hosp.Méd.Ltda	Absorvente noturno c/10 m/York Algodão Hidrofilo 25gr m/NEVOA Cateter P/oxigênio tipo Óculo-SANGB. Eletrodo desc. m/DARÁ	Pet. 400 Pet. 350 Un. 40 Un.100	1,27 0,21 0,59 0,23	508,00 73,50 23,60 23,00	R\$ 628,10
Convite	028/96	IBRAS-CBO IND.Cir.Ópticas S/A	Aguilha desc.25x7 m/IBRASGAMMA Aguilha especial P/Raq.80x6IBRAS Esclro 27 emb.Plást.m/IBRASGAMA Seringa desc 1ml.c/agu.m/ " " " " desc.3ml.c/agu.m/ " " " " desc.3ml.s/agu.m/ " " " " desc.5ml.c/agu.m/ " " " " desc.10mls/agu.m/ " " Sonda gástrica levine nº 06G. Plásti. Sonda de vidro hip.10ml.m/ame.	UNG3000 Und 24 Und 600 Und3.000 Un.4.000 Un.1.500 Un.2.000 Un.3.000 Un. 800 Un. 24	0,04 4,32 0,16 0,16 0,10 0,08 0,11 0,14 0,16 3,24	120,00 103,68 96,00 450,00 400,00 120,00 220,00 420,00 128,00 77,76	R\$ 2.135,44
Convite	028/96	LPM-Prod.Médico Ltda.	Abocath nº24 (JELCO) m/NIPRO Gaze 7,5 X 8,5 5 fics m/Labort. Scalp nº 25 m/ SOLIDOR	Un. 50 Pe. 800 Un. 600	1,38 5,79 0,12	69,00 4.632,00 72,00	R\$ 4.773,00
Convite	028/96	JOHNSON-JOHNSON-Prod. - Prof. Ltda.	Cat-Gut Simples 2-0 s/ag.ETHICON Mononylon-5-0c/ag. M/ ETHICON	Cx.60 un.48	13,00 0,88	780,00 42,24	R\$ 822,24

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	028/96	Clar-Fix-Mat.Hosp.Ltda.	Equipo micro-gotas m/Teclife Fita adesiva Hosp.16x50m Polarf Gase em rolo m/PROFESC Luvas estéril nº7,5 m/LENGRUEER Luvas " " nº8,0 m/ " " Seringa desc.10cc c/ag.m/ INJEX Talco P/ luva m/FARMAGAM	un.500 Un.500 rol.04 Par.4000 Par.4000 Un. 4000 Kg 10	0,34 1,27 13,89 0,61 0,61 0,16 0,59	170,00 635,00 55,56 2.440,00 2.440,00 640,00 5,90	R\$ 6.386,46
Convite	028/96	Surgical-Sut.Ind. & Com Ltda.	Algodão 2-0(Preto)Cx.c/24env. - SURG. Cat-gut Cromado 1s/ag.Cx.24env. - SURGICAL. Cat-gut Cromado 2-Cc/ag.Ox24env. Nylon 4-0 c/ag.cx.c/24env.SURG.	Cx.01 Cx.50 Cxx60 Cx.04	10,40 13,90 17,50 17,50	10,40 695,00 1.050,00 70,00	R\$ 1.825,40



Modalidade Licitacao	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral	
Convite	029/96	Via Brasil	Colerau Novo dia Milharina 500gr.	Pet. 100	0,22 0,29	66,00 29,00	R\$ 95,00	
Convite	029/96	EC-Com.Serv.& Rep.Ltda.	Arroz parbolizado Roscato 1Kg. Farinha de Mand.Pc.1Kg. Macarão Santa Clara Pc. 500Grs. Amido de Milho Maizena 500 Grs. Óleo de soja liza 900ml Esponja de Aço Help.- Pc.c/08 Leite de coco Serigi-500ml. Papel Higienico noço-40 Mt. Suco de Uva seriali.	Kg. Kg. Pc. Cx. Lt. Pc. GF. Un. GF.	600 100 400 50 82 200 25 2.000 36	0,78 0,70 0,48 1,05 3,02 0,30 1,68 0,22 1,25	468,00 70,00 192,00 52,50 83,64 60,00 42,00 440,00 45,00	R\$ 1.453,14

Modalidade Licitacao	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	029/96	D'ARCANT-Bist.de Prod.- Desc. Ltda.	Copo Desc.p/água 180ml Copo Desc.P/Café 50ml Pulha de Ago tipo fina	UNID. IPTAM. EMITH	3,00 3,30 0,35	258,00 26,40 17,50	R\$ 301,90
Convite	029/96	Mij-Com.&Rep. Ltda.	Milho despolado S.Marcos Folhoro Olho Pe.10cxa Amidonas Verde Arisco 250gr.	500gr. Kg. Cop.07	0,60 0,37 1,49	30,00 5,55 11,13	R\$ 46,68
Convite	029/96	Prolimed Nordeste Ind. & Com. Ltda.	Guardanapo desc. 22x23 Papel Toalha Ind.c/125G	pet.200 Un. Intex	0,28 4,36	57,20 523,20	R\$ 580,40
Convite	029/96	Casa Lessa & Cia Ltda.	Aveia em flocos quaker Queijo prato não frito Mol refinado Max. Vinagre 500ml vitoria Biscoito Maria 500gr. BIVIN Bolacha Cream.Crak. Papel Higienico perf. Vison. Esponja de Vilon TRICHON Extrato de tomate 4Kg.(Quero) Crema de Leite Nestle 300gr. Leite condensado MOÇA 390gr. Milho verde Peixe 200gr. Ervilha em Lata ODERICH Fermmento em Pó quimido Queijo ralado 50gr PAMPULHA Coca-Cola em Lata Fruita em Lata Guarana em Lata Tadinho achocol. 200ml. (PARISCO)	500gr. Kg.10 Kg.150 gr. 100 Pc. 25 Pc. 25 Un. 20 Lt. 08 Lt. 12 Lt. 10 Lt. 10 Kg. 200gr. Kg. 100gr. Un. 10 Un. 24 Un. 24 Un. 24 Un. 60	1,86 6,90 0,70 0,35 1,10 1,10 0,30 0,10 8,66 1,55 1,20 0,70 0,49 0,80 0,75 0,90 0,90 0,90 0,49	44,64 69,00 24,00 35,00 27,50 27,50 45,00 2,00 69,28 18,60 12,00 7,00 5,86 1,60 11,25 21,60 21,60 21,60 29,40	R\$ 494,45

Modalidade Licitacao	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	029/96	CGR- Com.Atac.de Gêneros Alim.Rep. Ltda.	Açúcar refinado em sc de 01 Kg. Canela em pó (pronam) Café (c/ selo ABIC) 250gr. Feijão tipo cariocinha sc de 1kg Margarina 16,4Kg. Palitos (tecto) Farinha de trigo Boa Sorte Sabão em barra 200grs (cane)	Kg.700 un. 22 Pet370 Kg.300 Lt. 11 Cx. 60 Kg. 30 Tb. 22	0,57 0,30 1,73 0,99 27,00 0,18 0,80 0,18	399,00 6,60 640,00 297,00 297,00 10,80 24,00 3,96	R\$ 1.678,46

Modalidade Licitacao	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral	
Convite	030/96	Frigorificos-Arabaina Ltda	Alho Abóbora Beberraba Repolho Vagem Batata-doce Inhame Mamão Havay	Kg. Kg. Kg. Kg. Kg. Kg. Kg. Kg.	15 350 150 100 20 200 500 600	3,40 0,24 0,57 0,53 0,91 0,32 0,91 0,48	51,00 84,00 85,50 53,00 18,60 83,20 465,00 288,00	R\$ 1.128,30
Convite	030/96	Zélia Maria dos S.Gouv.	Alface B. Inglesa Cebola Cenoura Chuchu Coentro Bepino Pimentão Tomate Banana Presta Laranja Pera Limão Tempero seco Maça vermelha	Pés Kg. Kg. Kg. Un. Kg. Kg. Kg. Kg. Un. Un. Un. Kg. Un.	50 620 250 340 350 25 30 21 400 4.800 3.000 100 05 60	0,25 0,50 0,52 0,60 0,07 1,00 0,55 0,70 0,50 0,04 0,05 0,05 4,30 0,30	12,50 310,00 130,00 204,00 24,50 25,00 16,50 14,70 200,00 192,00 150,00 5,00 20,00 12,00	

Modalidade Licitacao	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	030/96	Zélia Maria dos S.Gouv.	Melão Melancia Bahama Comprida	Kg 32 Kg.64 Un.60	0,55 0,25 0,25	17,60 16,00 15,00	R\$ 1.364,80

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	31/96	PAPELITE LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Papel officio p/xerox	15 cx.	99,00	1.485,00	
			Grampeador	20 un.	6,00	120,00	
			Percevejos	15 cx.	1,60	24,00	
			Soray sercosol -BEM AR	20 Un.	5,99	119,80	
			Lustra móvel	20 Un.	1,80	36,00	
			Lápis retroprojeter cores div.	20 un.	1,85	37,00	
			Escarcela classificador	30 un.	1,19	35,70	
			Livro ata c/100 fls.	15 un.	6,65	99,75	
			Livro de protocolo	15 un.	3,90	58,50	
			Tinte p/carimbo	20 un.	1,90	38,00	
			Papel super bond branco	2500Fl.	0,04	100,00	
			Papel super bond verde	2500Fl.	0,04	100,00	
			Papel super bond amarelo	2500Fl.	0,04	100,00	
			Papel super bond azul	2500Fl.	0,04	100,00	
			Papel super bond rosa	2500Fl.	0,04	100,00	
			Papel super bond creme	1000Fl.	0,04	40,00	2.701,75
			Carbono de 1 face	10 cx.	10,80	108,00	

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	31/96	ENCOPLAST Com. de Emb. Plásticas Ltda	Sacos plásticos 5 litros	06 Milh.	10,00	60,00	
			Sacos plásticos 100 litros	06 Milh.	92,00	552,00	
			Sacos plásticos 60 litros	06 Milh.	57,00	342,00	
			Sacos plásticos 100 lt.Hopit.	06 Milh.	134,00	804,00	
			Sacos plásticos 60 lt.Hoapt.	06 Milh.	78,00	468,00	2.226,00
Convite	31/96	PAPELARIA ESQUADROS	Cartolina branca 320 x 220	1500 Fl.	0,30	450,00	
			Grampo para grampeador	20 Cx.	2,00	40,00	
			Lápis esferográfico cx.c/50	05 Cx.	15,30	76,50	
			Lápis esferográfico cx.c/50	08 Cx.	15,30	122,40	
			Lápis esferográfico cx.c/50	05 Cx.	15,30	76,50	
			Clips nº 3-0	20 Cx.	0,60	12,00	
			Clips 6-0	20 Cx.	0,70	14,00	
			Clips 0	20 Cx.	0,60	12,00	
			Fita Olivetti tipo Tekne	10 Un.	18,90	189,00	
			Fita p/máquina calcular manual	20 Un.	1,90	38,00	
			Escarcela com elástico	30 Un.	1,05	31,50	
			Almofada p/carimbo	20 Un.	6,99	139,80	
			Borracha p/tinta ( 2 cores )	02 Cx.	13,00	26,00	
			Lápis grafite	30 Un.	0,25	7,50	
			Bobina p/máq. calcular	30 Un.	0,98	29,40	
			Colchetes p/caça	10 Cx.	2,90	29,00	
			tubo de tinta p/mim.	20 Tb.	14,50	290,00	
			Cartolina branca	02 Cx.	89,00	178,00	
			Cartolina branca tam. 327x240	6000 Fl.	0,30	1.800,00	3.567,60

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Total Geral
Convite	32/96	LUCIANE TECIDOS LTDA	Eramante 2,20 largura	700 mt.	4,50	3.150,00	
			Tecidos para fraldas	800 mt.	1,19	952,00	4.102,00
Convite	32/96	JOÃO PESSOA TOALHAS E LENÇÓIS LTDA	Lençol J.P- cor branca	300 Un.	7,85	2.355,00	2.355,00
Convite	32/96	J.S.TECIDOS LTDA	Cobertor de lã p/bebe	500 Un.	6,05	3.025,00	
			Terbrim na cor bege	30 Mt.	7,39	221,70	
			Plástico transparente	30 Mt.	4,50	135,00	3.381,70

João Pessoa, 22 de maio de 1996

**MANTENHA A CIDADE LIMPA. POVO  
DESENVOLVIDO É POVO LIMPO**  
**Não deposite lixo em terrenos baldios.**  
**Colabore com a Administração Municipal**

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS**

PORTARIA Nº 066/96

**AUTORIZA REAJUSTAMENTO NOS PREÇOS DOS ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Superintendente de Transportes Públicos de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4601 de 26 de Dezembro de 1984 e Decreto nº 1788 de 20 de Abril de 1989,

**RESOLVE**

I - Ficam reajustados para R\$ 0,70 ( SETENTA CENTAVOS DE REAL) os preços dos estacionamento rotativos no Município de João Pessoa.

II - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 06 de agosto de 1996.

João Pessoa, 2 de agosto de 1996

RONALDO DELGADO GADÉLHA

PORTARIA Nº 068/96

O Superintendente de Transportes Públicos de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 4601 de 26 de Dezembro de 1984 e de acordo com o Processo nº 1334/96 de 15 de julho de 1996,

**RESOLVE**

I - Conceder Licença Prêmio ao funcionário JA - NILDO CHACON DA SILVA, matrícula 0006, Fiscal, lotado na DITEC, pelo período de 180 ( cento e oitenta) dias.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 07 de agosto de 1996

RONALDO DELGADO GADÉLHA

**CÂMARA MUNICIPAL**

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 03, DE 11 DE JUNHO DE 1 996.

DA NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVO DA LEI ORGÂNICA PARA O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE EMENDA A LEI ORGÂNICA:

ART. 19 - O inciso XXII, do Artigo 14 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, passa a ter a seguinte redação:

"Art.14 - .....

XXII - Fixar para cada exercício financeiro, a remuneração dos Secretários Municipais, atendidas as disposições dos artigos 37, inciso XI e 49, inciso VIII, da Constituição Federal.

ART. 29 - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 39 - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 11 DE JUNHO DE 1 996.

ARISTAVORA DE SOUZA SANTOS

FRANCISCO FERREIRA DE LIMA

CARLOS BARBOSA CDS DE SOUZA

ANTONIO HERVAZIO BEZERRA CAVALCANTI

VANDI CORREIA DE BRITO FILHO

**Alto Astral!**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

**FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA**

Prefeito

**SEMANÁRIO OFICIAL**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de Agosto de 1964